



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 044/2017.

Campo Magro, 20 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com muito respeito a essa Colenda Casa Legislativa, e em observância às disposições constitucionais e constantes na Lei Orgânica do Município e considerando ainda as atuais prioridades e obrigações determinadas para a Administração Pública, com realce ao Executivo Municipal, que apresentamos o presente projeto de lei visando readequar a Lei Orçamentária Municipal nº 945/2016 à atual demanda do Município.

De se observar que a readequação orçamentária através de abertura de crédito adicional especial é necessária em virtude de ter o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente aprovou a aquisição, através de licitação, de 01 (um) veículo para que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental possa realizar a fiscalização ambiental no município.

Por todo o exposto Senhores Vereadores e, na certeza de haveremos cumprido a estreita observância das disposições legais inerentes à matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa ilustre Casa Legislativa.

Agradecendo a atenção dispensada ao presente, pedimos *URGÊNCIA* no atendimento do exposto em tela, conforme o art. 55 da Lei Orgânica deste município, renovando o ensejo de protestos de apreço e consideração.

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal